



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.
Campus de União da Vitória



TERMO DE ADESÃO POLÍTICAS DE USO DA REDE SEM FIO

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1. Esta política tem a **finalidade de regulamentar o acesso ao WI-FI público e gratuito à comunidade universitária do *Campus***, estabelecendo as regras e orientando as ações e procedimentos na utilização da rede sem fio, além de garantir a continuidade dos serviços no *Campus* de União da Vitória, da UNESPAR.

2. DIREITO DE USO

2.1. A utilização deste recurso está disponível para **fins acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão** para os seguintes usuários:

- **Estudantes** que estão devidamente **matriculados e ativos**;
- **Docentes, agente universitários, estagiários e terceirizados** em exercício na Instituição;
- **Visitantes autorizados** pela direção geral do *Campus*.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1. A autenticação dos usuários na rede sem fio Unespar/UV será realizada por meio do **MAC ADDRESS¹** com **login e senha** padronizada pelo *Campus*.

4. COBERTURA:

4.1. Atualmente **todos os espaços do *Campus*** oferecem suporte com qualidade de acesso e tecnologia sem fio (WI-FI).

5. ACESSO E FUNCIONAMENTO:

5.1. O **cadastro dos usuários interessados** em usar a rede sem fio do *Campus* será oferecido a todos os segmentos interessados e permanecerá aberto dentro do período letivo da Instituição.

¹MAC ADDRESS – Media Access Control. Um endereço físico (CPF – RG) associado à interface de comunicação (NOTEBOOK, CELULAR) conectada à rede do *Campus*.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.
Campus de União da Vitória



5.2. Os usuários com interesse em utilizar a rede sem fio deverão acessar o link http://www.fafiuv.br/wifi_unespar/wifi_unespar.php:

- **Imprimir**, preencher e assinar o **TERMO DE ADESÃO POLÍTICAS DE USO DA REDE SEM FIO**;
- **Identificar** o MAC ADDRESS seguindo o tutorial **ONDE ENCONTRAR SEU MAC ADDRESS**;
- **Anexar** na solicitação do SIGES pelo **LINK SIGES** o **TERMO DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS DE USO DA REDE SEM FIO** e entregar na Secretaria o documento impresso assinado;
- A **liberação** do acesso ocorre posteriormente, conforme as demandas de solicitações.

6. UTILIZAÇÃO DA REDE SEM FIO:

6.1. Os usuários do *campus* aderem a e respeitam as normas éticas de convivência universitária de acordo com o Regimento da Unespar no acesso à rede sem fio, estando **cientes das penalidades** que poderão ocorrer com a violação destas **POLÍTICAS DE USO**.

6.2. O **login** e **senha** cadastrados são **padronizados e controlados** pelo *Campus*, não sendo permitido o compartilhamento de informações sobre a utilização do *Wireless* às pessoas e computadores não cadastrados.

6.3. Não é permitido:

- Download de músicas, jogos, filmes, programas, etc.;
- Utilização de meios alternativos para burlar o sistema de controle de acesso à internet da instituição;
- Acesso a sites com conteúdo impróprio, pornográficos e afins;
- Utilização de programas de download P2P, como Limewire, Kazaa, Ares, Emule, Utorrent, Bittorrent, entre outros;
- Ligação de aparelhos a fim de redistribuir o acesso à rede *wireless* a terceiros (roteadores).
- Fazer-se passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quanto utilizar os recursos computacionais.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.
Campus de União da Vitória



6.4. Considera-se violação das normas o seguinte:

- Divulgar sua conta de usuário e sua senha de acesso para qualquer pessoa. Estas informações são de caráter pessoal e intransferível;
- Utilizar o serviço para fins ilícitos e proibidos;
- Utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório, que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;
- Acessar conteúdo pornográfico e jogos on-line;
- Utilizar o serviço para transmitir/divulgar material que incentive discriminação ou violência;
- Transmitir e/ ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- Obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço;
- Interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço;
- Usar de falsa identidade ou utilizar dados de terceiros para obter acesso ao serviço;
- Tentar enganar ou subverter as medidas de segurança dos sistemas e da rede de comunicação;
- Utilizar o serviço para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Utilizar serviço de proxy para burlar sites com acesso não autorizado;
- Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que são ofensivos, abusivos ou constrangedores;
- Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade na internet;
- Acessar sites cujo conteúdo não seja informativo ou educacional;
- Provocar interferência em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando congestionamento da rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais da Unespar;
- Consumir inutilmente os recursos computacionais do *Campus* de forma intencional;
- Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas acima.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



7. PENALIDADES:

7.1. O usuário é responsável por **qualquer atividade a partir de sua conta (login)** e também por seus **atos no uso dos recursos computacionais oferecidos**. Assim, o mesmo responderá por qualquer **ação judicial e administrativa apresentada à Instituição** em que esteja envolvido.

7.2. Em caso de descumprimento das regras, o usuário estará sujeito às penalidades do **Regimento da Unespar**.

7.3. Os **registros de reincidência serão armazenados** enquanto perdurar o vínculo do usuário para controle e tomada de decisão.

7.4. Caso alguma **violação de regra seja identificada**, o **usuário será imediatamente bloqueado e notificado** pelo e-mail de contato.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Caso o **usuário perceba o uso indevido de sua senha de acesso por terceiros**, favor comunicar imediatamente **via SIGES** o ocorrido e **solicitar sua troca de senha**.

9. ADESÃO INTEGRAL

9.1 O usuário **adere integralmente** a este Termo responsabilizando-se por danos causados por algum procedimento de **iniciativa própria de tentativa de modificação da configuração, física ou lógica, do computador e/ ou rede** sem a autorização expressa da Direção.

9.2 O usuário declara ciência de estar monitorado e que por qualquer violação dos itens supra descritos responderá juridicamente.

União da Vitória, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.
Campus de União da Vitória



Segmento	(<input type="checkbox"/>)DOCENTES (<input type="checkbox"/>)AGENTES (<input type="checkbox"/>)ESTUDANTES (<input type="checkbox"/>)ESTÁGIARIOS (<input type="checkbox"/>)TERCEIRIZADOS
Nome completo	
Data de nascimento	
CPF	
RG	
E-mail:	
MAC ADDRESS	
Curso (docentes e estudantes)	
Série (estudantes)	
Nº de Matrícula: (estudante)	